



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66

CNPJ 25.269.069/0001-46

TRÊS PONTAS – MG.

“TERRA DO PADRE VICTOR”

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2026

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na locação de retroescavadeira, escavadeira e caminhão munck, para atendimento das demandas operacionais, manutenções e execução de obras do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Três Pontas/MG.

No uso das atribuições que me foram delegadas pelo Decreto Municipal n.º 13.617, de 1º de janeiro de 2025, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o processo em face dos vencedores: **ADAIR CONSTRUCTION LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 58.470.401/0001-95, **o item 2**, totalizando um valor de **R\$ 154.000,00** (cento e cinquenta e quatro mil reais); **GM LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.819.843/0001-54, **o item 3**, totalizando um valor de **R\$ 28.800,00** (vinte e oito mil e oitocentos reais); **JF LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 41.033.211/0001-08, **o item 1**, totalizando um valor de **R\$ 35.500,00** (trinta e cinco mil e quinhentos reais) perfazendo um **valor global de R\$ 218.300,00** (duzentos e dezoito mil e trezentos reais).

Relata-se nos autos que as empresas declaradas vencedoras comprovaram que preencheram os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação, tendo sido escolhidas por atenderem todas as exigências do edital e seus anexos, inclusive, por apresentarem o menor preço dentre as empresas que participaram da disputa, desconsiderando as que foram desclassificadas e/ou inabilitadas.

Para prosseguimento, DETERMINO as seguintes providências:

I – Instaure-se o procedimento para a contratação.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66

CNPJ 25.269.069/0001-46

TRÊS PONTAS – MG.

“TERRA DO PADRE VICTOR”

II – Ao Setor de Contabilidade, para providenciar a emissão de Nota de Empenho em favor das empresas adjudicatárias.

III – A Seção de Compras, para as publicações exigidas.

IV – Por fim, encaminhe-se o procedimento ao Fiscal do Contrato, para as providências cabíveis.

Três Pontas, 02 de setembro de 2026.

MARCELO CHAVES

GARCIA:28545877

668

Assinado de forma digital

por MARCELO CHAVES

GARCIA:28545877668

Dados: 2026.09.02

08:21:33 -03'00'

Marcelo Chaves Garcia

Diretor Saae